



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 069/2026, de 24 de fevereiro de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Pública Efetiva do Quadro Próprio de Pessoal, a Senhora **Z. A.** matrícula funcional de n.º 47XX1-1, a contar de 27 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal